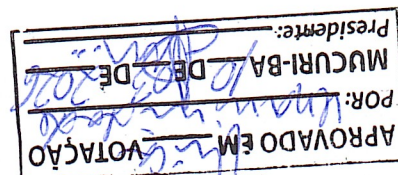


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 012/2026



O Vereador **Ediney Alves de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

“Calçamento da entrada do Cemitério localizado no Km 07 da BA-698, rodovia que liga o Município de Mucuri ao Distrito de Itabatã”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda da população que utiliza frequentemente o cemitério localizado no Km 07 da BA-698, especialmente em momentos de visita, sepultamentos e datas comemorativas, quando há maior fluxo de pessoas e veículos no local.

Atualmente, a entrada do referido cemitério encontra-se sem pavimentação adequada, o que dificulta o acesso de veículos e pedestres, principalmente em períodos de chuva, ocasionando lama, poeira e transtornos aos familiares e visitantes. Tal situação compromete a dignidade do acesso a um espaço de respeito e memória, além de oferecer riscos à segurança dos usuários.

O calçamento da entrada proporcionará melhores condições de acessibilidade, mobilidade e segurança, garantindo um acesso mais digno e adequado à população, bem como facilitando a circulação de veículos, inclusive em dias de maior movimentação.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente Indicação pelos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, para que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias visando à realização do calçamento da entrada do Cemitério localizado no quilômetro 7 da BA-698, que liga Mucuri a Itabatã.

Gabinete do Vereador, em 25 de fevereiro de 2026.

Ediney Alves de Oliveira (PP)
Vereador-autor